



Indicação Nº 3836/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **adaptações e melhorias de acessibilidade em espaços públicos e no sistema de transporte coletivo municipal**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **adaptações e melhorias de acessibilidade em espaços públicos e no sistema de transporte coletivo municipal**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação visa promover a inclusão e garantir os direitos das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos no município de Itapevi. A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e por diversas normativas que orientam o poder público a oferecer condições de igualdade no acesso a bens, serviços e espaços de uso coletivo.

Atualmente, muitos espaços públicos — como praças, calçadas, unidades de saúde, escolas e repartições públicas — ainda não contam com rampas adequadas, sinalização tátil, banheiros acessíveis ou demais estruturas que garantam mobilidade segura e autônoma a todos os cidadãos. O mesmo se aplica ao transporte público, que necessita de veículos adaptados com elevadores, assentos preferenciais bem sinalizados e pontos de parada acessíveis.

A adoção dessas medidas tornará Itapevi uma cidade mais inclusiva, humana e justa, promovendo dignidade, segurança e autonomia para todos os munícipes, especialmente os que mais dependem da infraestrutura urbana adaptada para exercer sua cidadania plenamente.



Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam realizadas as devidas adequações, observando-se os padrões técnicos de acessibilidade estabelecidos por lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZDJ6R3R2XW723D4U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZDJ6-R3R2-XW72-3D4U

